



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 481

RUBRICA

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº SI-DE003-2024

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 06/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00007.20240715/0003-64, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº SI-DE003-2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTA MUNICÍPIO.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
05.652.043/0001-75	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME	SIM	20.607,00	11/10/2024 16:00:37
40.005.409/0001-15	CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI	SIM	17.970,00	14/10/2024 18:42:13
32.846.158/0001-73	TECSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	27.000,00	17/10/2024 07:37:31

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - Placa Identificação

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
05.652.043/0001-75	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME	SIM	SIM	300.0	68,69	20.607,00	11/10/2024 16:00:37



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



	Marca: b'Prxc3\xbb3pria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: CHAPA AÇO GALVANIZADO, ALTURA: 40, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO VISUAL EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DO, ESPESSURA: 3, LARGURA: 52, TIPO: LETRA CAIXA, COR: AMARELA, ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA, FIXAÇÃO: PINOS, FONTE: ARIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: NUMERAL, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO						
32.846.158/0001-73	TECSERV EMPREENHIMENTOS LTDA	SIM	SIM	300.0	90,00	27.000,00	17/10/2024 07:37:31
	Marca: b'MULTPLACAS' Fabricante: MULTPLACAS Modelo / Versão: TEC24 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: CHAPA AÇO GALVANIZADO, ALTURA: 40, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO VISUAL EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DO, ESPESSURA: 3, LARGURA: 52, TIPO: LETRA CAIXA, COR: AMARELA, ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA, FIXAÇÃO: PINOS, FONTE: ARIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: NUMERAL, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO						
40.005.409/0001-15	CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI	NÃO	SIM	300.0	59,90	17.970,00	14/10/2024 18:42:13
	Marca: b'PRÓPRIA' Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: CHAPA AÇO GALVANIZADO, ALTURA: 40, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO VISUAL EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DO, ESPESSURA: 3, LARGURA: 52, TIPO: LETRA CAIXA, COR: AMARELA, ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA, FIXAÇÃO: PINOS, FONTE: ARIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: NUMERAL, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			17/10/2024 08:03:32
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, no valor de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos)			17/10/2024 08:07:30
Inabilitado	A participante CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, R\$ 59,90 foi inabilitado. Motivo: Considerando que esta comissão, fazendo valer da prerrogativa do Art 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, abriu diligências visando complementação de informações acerca dos documentos apresentados pelo licitante ganhador. Considerando que verificou-se que constam os termos de abertura e encerramento dos livros diários dos exercícios 2022 e 2023 o mesmo registro, para os diferentes exercícios financeiros (2022 e 2023), descrito como registrada na JUCEC sob o nº 5287613 por despacho de 03/12/2020. Considerando encerramento de prazo estabelecido para diligência, para apresentação de comprovação de registro dos termos apresentados, tendo a empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, não apresentando os referidos registros. Considerando que a data do despacho se apresenta anterior a data dos exercícios financeiros e data de assinatura dos termos. Fica a empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, INABILITADA do presente certame, por não ter cumprido integralmente os requisitos de habilitação exigidos, especialmente os previstos no item "5.1.3 - b" do edital.			17/10/2024 17:22 40
Convocação	Participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, foi convocada.			18/10/2024 08:02:51
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, no valor de R\$ 68,69 (sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)			18/10/2024 08:07:49
Habilitado	Habilitada a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75			21/10/2024 11:59:26



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF N° 05.652.043/0001-75, no valor de R\$ 68,69 (sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)	21/10/2024 12:00:59
--------------------	--	---------------------

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF N° 05.652.043/0001-75	21/10/2024 12:00:59

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	17/10/2024 08:03:31	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. SI-DE003-2024. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	17/10/2024 08:07:53	O(A) Agente de contratação solicita a participante CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 40.005.409/0001-15, os documentos habilitatórios até a data: 17/10/2024 às 10:08.
Fornecedor	17/10/2024 08:14:56	bom dia sr(a) pregoeiro(a), documentação esta em documentos complementares
Fornecedor	17/10/2024 09:58:44	Bom dia prezado Agente de Contratação.
Agente	17/10/2024 10:05:58	Bom dia, Senhor participante RENATO EDMO!
Fornecedor	17/10/2024 10:12:49	Prezado a empresa CEPP IMPRESSOES apresenta documentos em desacordo com o Aviso da Dispensa de Licitação.
Fornecedor	17/10/2024 10:18:31	A placa é com a instalação em casa rua, né isso senhor agente?
Agente	17/10/2024 10:18:56	Caros participantes, iremos proceder com a análise dos documentos de habilitação enviado pela empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 40.005.409/0001-15.
Fornecedor	17/10/2024 10:27:19	Senhor Agente, a placa é com a instalação em casa rua, né isso senhor agente?
Fornecedor	17/10/2024 10:27:27	cada*
Agente	17/10/2024 11:41:50	Senhor participante, Conforme definição no estudo técnico preliminar e de de responsabilidade do licitante vencedor a fabricação e instalação das placas nos locais a ser indicado pelo município.
Agente	17/10/2024 12:31:29	Senhores participantes em conformidade com os procedimentos padrão, é necessário garantir a transparência e a legalidade do processo, assegurando que todas as informações relevantes sejam devidamente verificadas. Esta Comissão, amparada na Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, Art 64 inciso I, decide abrir diligências com o objetivo de obter esclarecimentos adicionais sobre as informações apresentadas nos documentos de habilitação referente ao Balanço Patrimonial do exercício 2022 e 2023, apresentado pela empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 40.005.409/0001-15. Solicitamos especificamente o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do exercício 2022 e 2023, com base no item 5.1.3. b). do Edital. A apresentação desses documentos é fundamental para a assegurar a análise da Qualificação Técnica. Ficando aberto prazo de 2 (duas) horas, a contar desta



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



		solicitação. A não comprovação e/ou apresentação dos esclarecimentos solicitados, acarretará na Inabilitação da licitante.
Agente	17/10/2024 12:32:24	O(A) Agente de contratação solicita a participante CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no 40005409000115, os seguintes documentos complementares: Senhores participantes em conformidade com os procedimentos padrão, é necessário garantir a transparência e a legalidade do processo, assegurando que todas as informações relevantes sejam devidamente verificadas. Esta Comissão, amparada na Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, Art 64 inciso I, decide abrir diligências com o objetivo de obter esclarecimentos adicionais sobre as informações apresentadas nos documentos de habilitação referente ao Balanço Patrimonial do exercício 2022 e 2023, apresentado pela empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15. Solicitamos especificamente o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do exercício 2022 e 2023, com base no item 5.1.3. b) do Edital. A apresentação desses documentos é fundamental para a assegurar a análise da Qualificação Técnica. Ficando aberto prazo de 2 (duas) horas, a contar desta solicitação. A não comprovação e/ou apresentação dos esclarecimentos solicitados, acarretará na Inabilitação da licitante., a serem anexados no sistema até a data: 17/10/2024 às 14:32.
Sistema	17/10/2024 13:09:16	A participante CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no 40005409000115, anexou o documento complementar: Senhores participantes em conformidade com os procedimentos padrão, é necessário garantir a transparência e a legalidade do processo, assegurando que todas as informações relevantes sejam devidamente verificadas. Esta Comissão, amparada na Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, Art 64 inciso I, decide abrir diligências com o objetivo de obter esclarecimentos adicionais sobre as informações apresentadas nos documentos de habilitação referente ao Balanço Patrimonial do exercício 2022 e 2023, apresentado pela empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15. Solicitamos especificamente o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do exercício 2022 e 2023, com base no item 5.1.3. b) do Edital. A apresentação desses documentos é fundamental para a assegurar a análise da Qualificação Técnica. Ficando aberto prazo de 2 (duas) horas, a contar desta solicitação. A não comprovação e/ou apresentação dos esclarecimentos solicitados, acarretará na Inabilitação da licitante..
Fornecedor	17/10/2024 14:33:07	Prezado Agente de Contratação boa tarde, a empresa apresentou documentação complementar irregularmente, uma vez que os termos não estão registrados no Conselho Regional de Contabilidade CRC/CE e ainda o texto em ambas as páginas é o mesmo com o número do despacho e data, e mesmo a assinatura digital no documento assinada já hoje 17/10/2024, tornando assim um documento falso, sem validade alguma.
Fornecedor	17/10/2024 14:46:40	Documento sem chancela da Junta Comercial do Estado do Ceará, tornando o sem validade para o certame licitatório.
Agente	17/10/2024 14:50:32	No âmbito da análise da documentação apresentada pela empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, constatou-se que a mesma anexou documentos solicitados, entretanto verificou-se que os termos de abertura e encerramento do livro diário relativos aos exercícios de 2022 e 2023 possuem o mesmo número de registro na Junta Comercial. Solicitamos, no prazo de 02 (duas) horas, a comprovação do referido registro para os termos apresentados, junto à Junta Comercial, de modo a evidenciar a regularidade e conformidade dos documentos contábeis apresentados. A apresentação dessa comprovação é essencial para o prosseguimento do processo, de modo a assegurar a integridade das informações da empresa.
Agente	17/10/2024 14:51:16	O(A) Agente de contratação solicita a participante CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no 40005409000115, os seguintes documentos complementares: No âmbito da análise da documentação apresentada pela



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



		empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, constatou-se que a mesma anexou documentos solicitados, entretanto verificou-se que os termos de abertura e encerramento do livro diário relativos aos exercícios de 2022 e 2023 possuem o mesmo número de registro na Junta Comercial. Solicitamos, no prazo de 02 (duas) horas, a comprovação do referido registro para os termos apresentados, junto à Junta Comercial, de modo a evidenciar a regularidade e conformidade dos documentos contábeis apresentados. A apresentação dessa comprovação é essencial para o prosseguimento do processo, de modo a assegurar a integridade das informações da empresa., a serem anexados no sistema até a data: 17/10/2024 às 16:51.
Fornecedor	17/10/2024 14:51:58	Qual o motivo da reabertura do prazo?
Fornecedor	17/10/2024 14:52:06	Não entendi nobre agente
Fornecedor	17/10/2024 14:53:16	Não teve nenhuma solicitação por parte da empresa diligenciada para a prorrogação do prazo aqui no sistema.
Fornecedor	17/10/2024 14:54:34	Levaremos todo o certame ao final da sessão caso a empresa seja declarada Habilitada, ao Ministério Público a para possíveis providências cabíveis.
Fornecedor	17/10/2024 14:56:10	Uma vez que vossa senhoria está infringindo a Lei, uma vez que em nenhum momento a empresa solicitou para prorrogar o prazo e você prorrogou até a data: 17/10/2024 às 16:51.
Fornecedor	17/10/2024 14:57:10	O prazo da empresa correto era de 17/10/2024 às 14:32.
Agente	17/10/2024 15:11:53	Caros licitantes, não houve qualquer prorrogação de prazo. Com efeito, o artigo 64 da Lei nº 14.133/2021 destaca a possibilidade de que em sede de diligência novos documentos podem ser juntados para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes. No caso em questão, inicialmente foi solicitada da licitante que apresentasse os documentos, conforme constam registros de mensagem. A mesma, na ocasião, apresentou os documentos solicitados, dentro do prazo, porém verificamos informações que requerem, para correto julgamento, da complementação exigida. Após o prazo, será definido o julgamento por parte da comissão, e apresentada a decisão.
Fornecedor	17/10/2024 15:15:03	Caro senhor Agente mas a empresa em si já apresentou a documentação irregular, cabe a empresa declarar a empresa inabilitada, uma vez que o documento não tem nenhum registro no órgão competente, então qual o motivo para se solicitar uma outra documentação?
Fornecedor	17/10/2024 15:18:45	A Lei 14.133 é bem clara, se a empresa não apresentou o documento regular e conforme solicitado, deve ser declarada Inabilitada.
Agente	17/10/2024 17:22:04	CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15
Agente	17/10/2024 17:22:32	Considerando que esta comissão, fazendo valer da prerrogativa do Art 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, abriu diligências visando complementação de informações acerca dos documentos apresentados pelo ganhador. Considerando que verificou-se que constam os termos de abertura e encerramento dos livros diários dos exercícios 2022 e 2023 o mesmo registro, para os diferentes exercícios financeiros (2022 e 2023), descrito como registrada na JUCEC sob o nº 5287613 por despacho de 03/12/2020. Considerando encerramento de prazo estabelecido para diligência, para apresentação de comprovação de registro dos termos apresentados, tendo a empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, não apresentando os referidos registros. Considerando que a data do despacho se apresenta anterior a data dos exercícios financeiros e data de assinatura dos termos. Fica a empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, INABILITADA do presente certame, por não ter



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



		cumprido integralmente os requisitos de habilitação exigidos, especialmente os previstos no item "5.1.3 - b" do edital.
Agente	17/10/2024 17:22:40	Participante CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15 foi inabilitada do(s) item 1 - Placa Identificação pelo Agente de contratação. Motivo: Considerando que esta comissão, fazendo valer da prerrogativa do Art 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, abriu diligências visando complementação de informações acerca dos documentos apresentados pelo licitante ganhador. Considerando que verificou-se que constam os termos de abertura e encerramento dos livros diários dos exercícios 2022 e 2023 o mesmo registro, para os diferentes exercícios financeiros (2022 e 2023), descrito como registrada na JUCEC sob o nº 5287613 por despacho de 03/12/2020. Considerando encerramento de prazo estabelecido para diligência, para apresentação de comprovação de registro dos termos apresentados, tendo a empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, não apresentando os referidos registros. Considerando que a data do despacho se apresenta anterior a data dos exercícios financeiros e data de assinatura dos termos. Fica a empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, INABILITADA do presente certame, por não ter cumprido integralmente os requisitos de habilitação exigidos, especialmente os previstos no item "5.1.3 - b" do edital.
Agente	17/10/2024 17:22:40	Participante CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Considerando que esta comissão, fazendo valer da prerrogativa do Art 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, abriu diligências visando complementação de informações acerca dos documentos apresentados pelo licitante ganhador. Considerando que verificou-se que constam os termos de abertura e encerramento dos livros diários dos exercícios 2022 e 2023 o mesmo registro, para os diferentes exercícios financeiros (2022 e 2023), descrito como registrada na JUCEC sob o nº 5287613 por despacho de 03/12/2020. Considerando encerramento de prazo estabelecido para diligência, para apresentação de comprovação de registro dos termos apresentados, tendo a empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, não apresentando os referidos registros. Considerando que a data do despacho se apresenta anterior a data dos exercícios financeiros e data de assinatura dos termos. Fica a empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, INABILITADA do presente certame, por não ter cumprido integralmente os requisitos de habilitação exigidos, especialmente os previstos no item "5.1.3 - b" do edital.
Agente	17/10/2024 17:26:30	Caros participantes em virtude do horário estamos encerrando os trabalhos nesta sessão por hoje, retornaremos amanhã dia 18.10.2024 às 08:00 horas
Sistema	17/10/2024 17:26:44	O certame de Nº SI-DE003-2024 foi suspenso com retorno em 18/10/2024 às 08:00. Motivo: Caros participantes em virtude do horário estamos encerrando os trabalhos nesta sessão por hoje, retornaremos amanhã dia 18.10.2024 às 08:00 horas
Sistema	18/10/2024 08:01:43	O certame de Nº SI-DE003-2024 retornou da suspensão.
Agente	18/10/2024 08:02:31	Senhores participantes bom dia, estamos retornando aos trabalhos nesta sessão.
Agente	18/10/2024 08:10:16	O(A) Agente de contratação solicita a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, os documentos habilitatórios até a data: 18/10/2024 às 10:11.
Fornecedor	18/10/2024 09:35:58	Senhor Agente de Contratação, nossa documentação já está anexada na aba documentos complementares.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FI
RUBRICA *m*

Fornecedor	18/10/2024 09:36:03	Bom dia!
Fornecedor	18/10/2024 09:44:25	Por gentileza, confirmar recebimento.
Agente	18/10/2024 10:03:34	Senhores participantes, estamos encerrando os trabalhos nesta sessão por hoje em virtude de continuação de outros processos já marcado anteriormente, retornaremos as atividades nesta sessão dia 21.10.2024 às 11:00 horas.
Sistema	18/10/2024 10:04:11	O certame de Nº SI-DE003-2024 foi suspenso com retorno em 21/10/2024 às 11:00. Motivo: Senhores participantes, estamos encerrando os trabalhos nesta sessão por hoje em virtude de continuação de outros processos já marcado anteriormente, retornaremos as atividades nesta sessão dia 21.10.2024 às 11:00 horas.
Sistema	21/10/2024 11:03:16	O certame de Nº SI-DE003-2024 retornou da suspensão.
Agente	21/10/2024 11:03:52	Senhores participantes bom dia, estamos retornando aos trabalhos nesta sessão.
Agente	21/10/2024 11:05:22	Caros participantes iremos analisar os documentos de habilitação enviado pela empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME.
Agente	21/10/2024 11:59:21	Caros participantes após análise dos documentos de habilitação da empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, encontra-se HABILITADA.
Agente	21/10/2024 12:00:59	Participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75 foi declarada vencedora do(s) item 1 - Placa Identificação.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

por: Higo dos Reis Rocha
José Higo dos Reis Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Edia Maria da Silva
Edia Maria da Silva
MEMBRO

Eudimar Alves Parente
Eudimar Alves Parente
MEMBRO